



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão nº 33/2021, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de manilhas de cimento e de barro**, nos presentes termos:

4.2. - Os envelopes deverão ser entregues, **pessoalmente**, ao(à) **pregoeiro(a)**, da seguinte maneira:

ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:

LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Henrique Vieira, nº 25 - Centro – Areado/MG , CEP-37.140-000.

DIA/HORÁRIO: 05/04/2021 – SEGUNDA-FEIRA – 13:00 HORAS
(Cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um às treze horas)

Onde se lê “DATA DA ABERTURA: 05/04/2021 – Segunda-feira, às 13:00 hs”, leia-se “DATA DA ABERTURA: 12/04/2021 – Segunda- feira, às 13:00 hs”.

ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:

LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG, CEP-37.140-000.

DIA/HORÁRIO: 12/04/2021 – SEGUNDA-FEIRA – 13:00 HORAS
(Doze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um às treze horas)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, aos 24 de Março de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal

Melissa Daniela da Silveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, 24 de Março de 2021.

Rodrigo dos Santos Romano
Assessor Jurídico
OAB/MG: 134941